

Report

# Description Record

Report date

2026-06-16

Record

PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1972-08-23\_n334 - Decreto-Lei N.º 334/72 que institui a Ordem dos Farmacêuticos e aprova o seu Estatuto

<b>Description level</b>	D
<b>Reference code</b>	PT/OF/CDF/D/006-004/1951-1975/DL 1972-08-23_n334
<b>Title type</b>	Atribuído
<b>Title</b>	Decreto-Lei N.º 334/72 que institui a Ordem dos Farmacêuticos e aprova o seu Estatuto
<b>Production dates</b>	1972-08-23 - 1972-08-23
<b>Dimension and support</b>	Tiff; 13 ficheiros
<b>Holding entity</b>	Ordem dos Farmacêuticos
<b>Author</b>	Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz
<b>Scope and content</b>	Decreto-Lei N.º 334/72 de 23 de agosto, promulgado a 14 de agosto de 1972 pelo Presidente da República Américo Deus Rodrigues Thomaz, e publicado no Diário do Governo N.º 196 de 23 de agosto de 1972, Série I, p. 1158-1170, que cria e aprova o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos abolindo, o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.
<b>Subject</b>	Decreto-Lei, Estatuto, Farmacêutico, Ordem, Sindicato
<b>Language of the material</b>	Português
<b>Location of originals</b>	Retirado do Diário do Governo N.º 196 de 23 de agosto de 1972, Série I, p. 1158-1170: <a href="https://dre.pt/application/file/72686">https://dre.pt/application/file/72686</a> (p. 4-16)
<b>Fill textual content automatically</b>	☐
<b>Last modification date</b>	2016-11-08 13:02:28